

CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS/COMUNIDADES FUNEL 2023

REGULAMENTO GERAL

Execução: Fundação Municipal de Esporte e Lazer

1 DA APRESENTAÇÃO

Art. 01º Atendendo as reivindicações de nossos atletas dos bairros de Uberaba e o intuito de integrá-los através do esporte, o **Governo Municipal, através da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL**, propõe a realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS/COMUNIDADES FUNEL 2023.

Art. 02º Sua realização está prevista para o período entre 22 de outubro de 2023 e 17 de dezembro de 2023.

2 DA JUSTIFICATIVA

Art. 02º O Futebol de Campo é praticado nos diversos Bairros do município de Uberaba. A realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS/COMUNIDADES FUNEL 2023, muito contribuirá para intensificar esta prática.

3 DO OBJETIVO GERAL

Art. 03º Oportunizar intercâmbio e interação entre os diversos bairros do município de Uberaba.

4 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 04º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão o CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS / COMUNIDADES FUNEL 2023.

Art. 05º As equipes que participarão deste campeonato serão consideradas conhecedoras das leis desportivas internacionais que regem o FUTEBOL e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possa emanar.

5 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 06º Na realização deste campeonato serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

a) Da Comissão de honra

Elisa Araújo (Prefeita Municipal de Uberaba)
Luiz Alberto Medina de Carvalho (Presidente - FUNEL)
Guilherme Cecílio (Presidente Adjunto - FUNEL)

Representantes das equipes inscritas

Compete aos representantes das equipes:

- * Acompanhar o andamento da competição;
- * Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos, dentro da data estabelecida;
- * Apresentar documentação de atleta(s) que estiverem sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil; os dirigentes e jogadores que tentarem dificultar o bom andamento de uma final (campeonato), estará eliminado do campeonato seguinte;
- * Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas de sua equipe;
- * Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado, verificando semanalmente o quadro de punições na Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

b) Da Comissão Técnica Disciplinar

Será formada pelas seguintes pessoas ligadas ao esporte.

Luiz Alberto Medina de Carvalho – Presidente da FUNEL
Júlio César de Oliveira – Coordenador de Esportes FUNEL
Prof.^a Ms. Natália Papacidero Magrin – Diretora de Esportes FUNEL
Árbitro Círo Chaban Junqueira

A ela compete:

- * Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- * Elaborar a programação dos jogos;
- * Designar horário para realização dos jogos;
- * Solicitar ao responsável pela equipe que estiver sob protesto, sua participação em reunião em que sua equipe for julgada;
- * Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato;
- * Divulgar o resultado após cada rodada;
- * Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- * Julgar equipe ou atleta.
- * Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão Técnica Disciplinar será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão tomada, nenhum tipo de recurso. A equipe que for contra o regulamento e a decisão da Comissão Técnica Disciplinar e entrar na justiça comum estará eliminada do campeonato.

c) Da Arbitragem

Será responsável pela mesma, a Fundação Municipal de Esporte e Lazer e Liga Uberabense de Futebol - LUF, que poderão designar entidades ou pessoas para dirigi-la, sendo que a ela compete:

Estruturar o quadro de arbitragem;
Designar arbitragem aos jogos;
Avaliar a atuação dos árbitros a cada rodada.

Parágrafo único: Não será aceito pelas equipes: veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

6 DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 07º As inscrições de atletas serão realizadas na Fundação Municipal de Esporte e Lazer (Departamento de Esportes), até 15 dias antes do início da competição (mínimo 15 atletas) e até a penúltima rodada da Segunda Fase será permitido completar a equipe com até mais 10 jogadores.

Parágrafo Único: O atleta será liberado para jogar, após 7 (sete) dias ao ato da inscrição do mesmo ou a critério da comissão técnica.

Art. 08º Será obrigatório a apresentação à Comissão Técnica de um dos seguintes documentos originais, se esta Comissão assim exigir: Identidade, CNH, Carteira Profissional ou qualquer outro documento expedido por órgão federal ou estadual que contenha foto atual do titular, sendo aceito cópiade documento, mesmo que autenticada pela organização.

Parágrafo primeiro: a equipe de arbitragem autorizará a jogar somente os atletas que apresentarem um dos documentos, originais, acima citados, antes do início de **todas** as partidas de sua equipe. Não serão aceitos documentos digitais.

7 A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 10º Poderão ser inscritos no mínimo 15 e no máximo 25 atletas por equipe.

Art. 11º Cada atleta poderá se inscrever somente por uma equipe. Caso o mesmo se inscreva por mais de uma equipe estará eliminado, e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar. A inscrição do atleta somente será considerada quando o mesmo assinar a Ficha de Inscrição e todos os documentos apresentados a comissão técnica disciplinar da competição.

Parágrafo primeiro - Xerox de um documento com foto expedido de órgão federal, declaração para autorização de inscrição para equipe desejada, 1 (uma) foto 3x4, ficha de cadastro completa.

Art. 12º A idade mínima para participação é de 16 anos completos, sendo para os menores de 18 anos com autorização dos pais. Aos atletas que tem a idade mínima (16 anos), tem que apresentar documento com foto recente, ou seja, Carteira de Identidade, não sendo aceito Certidão de Nascimento.

Art. 13º Caso algum atleta participe de forma irregular do CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS / COMUNIDADES FUNEL 2023, estará automaticamente eliminado desta competição e da competição seguinte, de 2024.

Art. 14º Somente 2 (dois) atletas amadores (exceto o goleiro, esse que não poderá ser jogador de linha) assinante da primeira súmula que poderá participar do campeonato representando sua equipe. Os demais atletas para participarem da competição não poderão ter participado das competições da LUF (Liga Uberabense de Futebol) no ano de 2023, exceto o atleta que já tenha completado 45 anos no primeiro dia desta competição. Os dois atletas amadores terão suas inscrições já definida na ficha de cadastro.

Parágrafo primeiro: caso o atleta amador que foi definido na inscrição, mesma não poderá colocar outro no seu lugar.

Parágrafo segundo: o goleiro da equipe poderá jogar, independente se jogou ou não nas competições da LUF de Campo, tendo acima de 16 anos.

Art. 15º Atleta profissional de Futebol em atividade em 2023 não poderá ser inscrito na competição. Este atleta será considerado irregular. Exceto na posição de Goleiro.

8 DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 16º Realizado no dia 09 de outubro de 2023, às 19 horas, na Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853 – bairro Abadia, Uberaba – MG, com um representante de cada equipe inscrita. Na oportunidade foi exposto assuntos inerentes à competição; sendo assim aprovado o regulamento da competição para o ano de 2023, mediante assinatura de todos os representantes das equipes.

9 DO PROCESSO DE DISPUTA

Art. 17º O início do CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS / COMUNIDADES FUNEL 2023, começará com 36 (trinta e seis) equipes como será exposto na tabela;

Parágrafo primeiro - a 1ª FASE da competição será realizada em grupos (A, B, C, D, E, F, G, H e I), com divisão igualitária das equipes (4 equipes), no qual cada equipe farão 3 (três) jogos nesta fase. Os confrontos acontecerão dentro dos grupos em jogos únicos. **Classificação para a 2ª fase, todas as equipes.** As duas primeiras de cada grupo se classificarão para o CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS FUNEL 2023, com a seguinte formação dos grupos para a segunda fase. Dois primeiros do Grupo A cruzam com os dois primeiros do Grupo I assim sucessivamente. Os dois primeiros colocados do grupo E vão a sorteio para formar dois grupos de cinco equipes a ser definido. Classificam-se os dois primeiros de cada grupo.

Parágrafo segundo – os terceiros e quarto colocados de cada grupo formarão a CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES FUNEL 2023, tendo o mesmo critério do 1º.

Parágrafo terceiro – Fases finais (Quartas, Semi e Final) – será decidida em um só jogo. Os jogos serão no sistema eliminatório simples (jogo único), havendo empate no tempo normal a decisão será em disputa de penalidades máximas (5 cobranças). Não havendo vencedor segue cobranças alternadas até ter o vencedor. Seguindo assim até a etapa final. O mando de jogo fica a cargo da comissão organizadora. Isto será tanto para o CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS FUNEL 2023 como também para o CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES FUNEL 2023.

Parágrafo quarto – A pontuação geral seguirá até a última fase, decidindo assim os confrontos.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 18º Para critério de desempate, caso seja necessário, será seguido o seguinte:

- a) Maior número de pontos
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols feitos;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões amarelos, sendo que para cada cartão vermelho será assinalado 3 cartões amarelos e atletas aos que forem eliminados da competição serão computados 6 cartões amarelos.
- g) Gol average (gols feitos divididos pelos gols sofridos);
- h) Sorteio.

11 DAS COMPETIÇÕES

Art. 19º Os jogos terão início com hora marcada, com tolerância de 30 (trinta) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar uniformizada dentro deste prazo.

Parágrafo primeiro: A equipe que perder duas vezes por W x O será eliminada da competição e os resultados anteriores, com 3 (três) gols de saldo e os próximos jogos a equipe adversária ganhará 3 (três) pontos e saldo de 3 (três) gols. A equipe que provocar o WxO terá até na quarta seguinte que pagar a taxa do WxO (85,00) ou não será marcado outro jogo e será eliminado da competição.

Parágrafo segundo: O horário válido para início do jogo e para o W X O será de acordo com o informado pelo árbitro da partida, não cabendo questionamento das equipes sobre o mesmo.

Parágrafo terceiro: se a partida começar após os 30 (trinta) minutos de tolerância, o relógio do árbitro será acionado a partir do mesmo. Exemplo: a partida está marcada para às 13h30min e começa às 14h01min o primeiro tempo terá somente 44 minutos. Caso o atraso aumente, o tempo de jogo do primeiro tempo reduzirá ainda mais. Lembrando que a equipe infratora jogará com a perda dos três pontos para o adversário. Caso a equipe não queira jogar o restante do tempo, perderá mais 3 (três) PONTOS NA TABELA. O resultado do jogo será mantido os cartões e os gols para o artilheiro e equipes.

Parágrafo quarto: caso a equipe mandante esteja uniformizada dentro do campo com a súmula já assinada esperando a equipe adversária, e a mesma chega com as mesmas cores, o árbitro dará mais 10 minutos para a equipe mandante trocar o uniforme sem nenhum prejuízo para a equipe (equipe mandante é a que está à esquerda da tabela). Representantes das equipes devem combinar antes do confronto as cores do uniforme de jogo.

Parágrafo quinto: a equipe vencedora por W x O ganhará os pontos (três pontos).

Art. 20º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro.

Art. 21º De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada a permanência no banco, somente atletas e dirigentes inscritos que assinaram a súmula, com documentação entregue à arbitragem antes do início da partida. Todos estão sujeitos às punições do árbitro e da organização. Documentos serão devolvidos pelo Representante ao final de cada partida.

Art. 22º Quando uma partida for interrompida pelo árbitro por motivo de força maior como chuvas, iluminação, a mesma será reiniciada do ponto em que foi interrompida, mantendo cartões, placar e atletas que estão inscritos na súmula. Hora e local será determinado pela Comissão Técnica.

Parágrafo único: se ocorrer a interrupção após 30 minutos do segundo tempo não terá nova partida e manterá o placar do jogo.

Art. 23º Caso a partida seja interrompida por dirigentes, jogadores, torcedores e falta de segurança a equipe perderá os três pontos para o adversário, mesmo estando vencendo ou empatando jogo.

Parágrafo único: Somente a Comissão Técnica Disciplinar poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto de aprovação das equipes participantes.

Art. 24º As competições e os julgamentos serão orientados baseados por este Regulamento.

Art. 25º As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: camisas da mesma cor e que deverão estar numeradas, calções da mesma cor e meções da mesma cor. Caso a equipe entrar com uniforme fora do padrão a mesma perderá os 3 (três) pontos da partida.

Parágrafo único: se as equipes forem consideradas com uniformes iguais, cabe ao árbitro iniciar a partida ou pedir para trocar as camisas. Fica vedado aos jogadores a usarem brincos e piercing durante a partida. Fica proibido o atleta jogar com material que corra perigo para o adversário.

Art. 26º Os jogos serão realizados nos campos e estádios determinados na Tabela Oficial.

Art. 27º As equipes mandantes do jogo deverão apresentar 2 (duas) bolas e a visitante 1 (uma) em condições de jogo antes da partida. O jogo que não chegar ao final por falta de bola, a equipe mandante perderá os pontos para o adversário. As duas bolas reservas ficam com o representante.

Art. 28 A Lei do Impedimento será observada na linha do penúltimo defensor.

Art. 29º A equipe que não tiver o número suficientes de jogadores (no mínimo 7) para continuar a partida, mesmo estando vencendo a partida ou empatando perderá por 1 gol a zero. E se estiver perdendo a partida o placar será mantido.

Art. 30º Os jogos serão arbitrados por um árbitro e um delegado do jogo “representante de súmula”.

Parágrafo único: As partidas finais serão compostas pela equipe de arbitragem completa (um árbitro, dois assistentes e um representante). Os demais jogos por um árbitro e um representante.

Art. 31º Em qualquer jogo, a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, será considerada perdedora pelo placar de 01 (um) gol a 00 (zero).

Parágrafo Único: Se a equipe que estiver perdendo o jogo provocar interrupção da partida, o placar do momento da paralisação será mantido e a mesma será automaticamente eliminada da competição.

Art. 32º O atleta e ou membro da comissão técnica que for expulso de campo (cartão vermelho) cumprirá uma partida automática. Será julgado todas as terças-feiras, sendo que todas as punições serão expostas no Site: https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm_indireta_outros_servicos_pagina/35/1 da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo primeiro: O treinador ou membro da comissão que for expulso, a equipe perderá 2 (dois) pontos. Isso valerá somente para à classificação geral, ou seja, não interferirá na fase eliminatória (sistema mata-mata).

Parágrafo segundo: o atleta que receber 3 expulsões durante a competição, automaticamente estará eliminado da mesma e 3 cartões amarelos suspende o atleta por 1 partida.

Parágrafo terceiro: atleta ou dirigente que for citado em súmula fará a equipe também perder 1 (um) ponto no geral.

Parágrafo quarto: o atleta que for expulso por outro motivo terá que cumprir 1 (uma) partida automática; o atleta que após sua expulsão agredir o árbitro verbalmente cumprirá 4 (quatro) jogos; o atleta que tentar agredir o árbitro ou o adversário fisicamente estará eliminado da competição; e o atleta ou dirigente que agredir fisicamente (com empurrão, cotovelada, soco, pontapé, cusparada, ou ato do gênero) árbitro e/ou adversário será eliminado do campeonato.

Parágrafo quinto: Caso o atleta/dirigente realize agressão física na final da competição será automaticamente eliminado do CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS/COMUNIDADES FUNEL 2023 e do ano seguinte.

Parágrafo sexto: o atleta ou dirigente expulso (cartão vermelho) cumprirá no mínimo uma partida (automática). Ficando a critério da comissão técnica disciplinar, julgar se caberá mais ou não partidas de suspensão.

Art. 33º A equipe que colocar atletas que não estão devidamente inscritos, irregulares e/ou suspensos por cartão vermelho ou amarelos, será eliminada na competição.

Art. 34º O atleta e/ou membro da comissão técnica de todas as equipes estão sujeitos à punições 24h00min horas antes do jogo e 48h00min horas após o jogo. Ex.: agressão e/ou ameaças verbal ou física aos árbitros, atletas de jogos entre outras equipes.

Art. 35º Se o atleta receber cartão amarelo e cartão vermelho na mesma partida será computado os dois cartões, desde que o vermelho seja direto, sendo dois amarelos e seguidamente o vermelho anula um amarelo.

Parágrafo primeiro: o atleta que receber o 3º cartão amarelo na penúltima partida da competição, o mesmo estará liberado para disputar a grande final do campeonato.

Parágrafo segundo: o atleta que for expulso na última partida da fase final, cumprirá sua suspensão em 2023.

Art. 36º As penas disciplinares serão aplicadas aos atletas e membros da comissão técnica ou a equipe que: promover desordem antes, durante e depois dos jogos; incentivar os atletas a prática de violência; atirar objetos no local do jogo; invadir o local da partida; faltar com respeito as autoridades; depredar instalações dos locais dos jogos;

Art. 37º A equipe, atletas e dirigente que forem eliminados da competição do ano de 2023 estará automaticamente eliminado ano de 2024.

Art. 38º A equipe que provocar tumulto não deixando o prosseguimento da partida seja ou não seguido de agressão física envolvendo mais de um atleta será eliminada da competição, considerando que esta ocorrência poderá ser antes, durante e depois da realização da partida.

Parágrafo primeiro: se o artigo anterior ocorrer entre duas equipes e as mesmas estiverem no sistema de eliminatória (mata-mata) ambas serão eliminadas; podendo a Comissão Técnica Disciplinar convidar para a próxima fase outra equipe da competição já eliminada com melhor campanha.

Parágrafo segundo: no momento que jogadores, torcedores, dirigentes tentarem agredir o árbitro ou representante, os mesmos poderão encerrar a partida e a equipe infratora perderá os 3 (três) pontos para o adversário e será eliminada da competição.

13 DOS PROTESTOS

Art. 39º A equipe que sentir lesada ao término da partida disputada, terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O mesmo deverá ser encaminhado à Fundação de Esporte e Lazer, situada à Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, bairro Abadia, Uberaba-MG, devidamente documentado e assinado pelo representante da equipe.

Art. 40º Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 41º Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado pelo representante da equipe e com as provas anexadas.

Parágrafo primeiro: não caberá recurso, sobre recurso impetrado e julgado.

14 DA PREMIAÇÃO

Art. 42º Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice-campeã, e também serão distribuídas medalhas aos atletas campeões e vice-campeões, além de 01 (um) troféu para o artilheiro e 01 (um) troféu para o goleiro menos vazado da competição. Uma troféu para o treinador campeão e uma para o vice-campeão.

15 AS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43º Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica Disciplinar.

Art. 44º A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

Art. 45º Todos os atletas participantes da partida que irão começar a partida e comissão técnica deverão assinar as súmulas antes do início da partida, os titulares e reservas devem deixar seus documentos com o mesário. As substituições só serão autorizadas a partir da assinatura do jogador que irá entrar, junto ao mesário para ter condições de jogo.

Art. 46º A Nota ou Boletim Oficial e a Tabela Oficial desta competição têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica Disciplinar.

Art. 47º Poderá ser utilizado qualquer número nas camisas, desde que não repita na mesma equipe e não haverá necessidade de estarem numeradas na frente. Poderá colocar fita crepe para alterar os números, desde que o árbitro entenda que está visível e não atrapalhe o andamento da partida. Caso a fita venha descolar e cair, cabe o árbitro decidir se colocará outra ou não.

Art. 48º A formação das Chaves será divulgada na Tabela Oficial que será encaminhada por WhatsApp **na semana do início da competição** e disponibilizada no site oficial da FUNEL, no endereço

https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm_indireta_outros_servicos_pagina/35/1. É de inteira responsabilidade das equipes o conhecimento desta.

Art. 49º A pontuação a ser obtida pelas equipes será a seguinte:

- Vitória..... 03 (três) pontos;
- Empate..... 01 (um) ponto;
- Derrota..... 00 (zero) pontos.

Art. 50º Em comum acordo entre as duas equipes envolvidas e de acordo com a necessidade da Comissão Técnica Disciplinar serão realizadas partidas aos sábados. Caso contrário aos domingos e feriados, à tarde. No período matutino ou a noite somente se houver acordo entre as duas equipes.

Art. 51º No caso de dois uniformes iguais, fica a equipe mandante a obrigatoriedade de troca de uniforme.

Art. 52º A segurança da realização da partida e principalmente da integridade física e moral da arbitragem deverá ser assegurada pela equipe mandante e pela equipe adversária.

Art. 53º Quem autorizará ou credenciará se a partida poderá ser realizada em função da presença de marcação de campo ou uniformes de jogo é a arbitragem.

Art. 54º Na realização dos jogos as substituições são ilimitadas.

Art. 55º O custeio da transmissão do jogo final via rádio e por TV, gravações de DVDs, faixa de campeão, flâmulas e certificados dos melhores do ano, ficará sob responsabilidade de todas as equipes.

Art. 56º As equipes que não participaram através de seus representantes das reuniões e arbitrais marcados pela comissão técnica, ficam automaticamente de acordo com as decisões tomadas.

Art. 57º Os jogos, horários, locais das partidas de todas as fases, serão decididos pela FUNEL.

Art. 58º A Fundação de Esporte e Lazer não se responsabilizará pelos acidentes e incidentes que ocorrer dentro da competição.

Art. 59º O árbitro da partida é soberano em suas decisões, porém será conhecedor das normas regulamentares.

Art. 60º As equipes terão que pagar ao responsável (a definir), antes do início do jogo, o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) de cada equipe, independente se é mandante ou visitante, para custear despesas de arbitragem e manutenção dos campos. O valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de cada equipe será do mesário (Delegado do Jogo).

Art. 61º Dirigentes, jogadores, treinadores, massagistas, médicos não poderão entrar em campo sem autorização do árbitro. Caso ocorra a infração, o mesmo será expulso.

Art. 62º Em qualquer momento da partida que a arbitragem exigir identificação de um atleta que estiver no campo de jogo, o presidente da equipe deste atleta terá que apresentar as documentações exigidas.

Parágrafo primeiro: A equipe que não apresentar os documentos constando que o mesmo faz parte do elenco, perderá os três pontos para o adversário.

Parágrafo segundo: caso o atleta assine a súmula, troque ou dê a camisa para outro e este atleta que recebeu a camisa venha a entrar em campo, ambos serão eliminados automaticamente da competição.

Art. 63º Os dirigentes das equipes, no final do jogo, deverão pegar com o representante o relatório (súmula) da partida. Caso não esteja de acordo com o relatório, reclamar com o representante e conferir com o árbitro, pois se não houver protesto, o relatório será verdadeiro e não poderá ser modificado.

Art. 64º Após o regulamento aprovado no congresso técnico, nenhuma equipe poderá entrar com recurso.

Art. 65º Todos os dirigentes chegando ao campo de jogo, deverão ajustar seu relógio com a arbitragem, para que não haja diferenciação de horário, pois o horário oficial é do árbitro.

Art. 66º Poderá assinar a súmula, somente os atletas que irão iniciar a partida. Os demais terão que assinar quando forem fazer parte da mesma, tendo seu documento ficando de posse do Representante.

Art. 67º O árbitro e representante que não colocar na súmula todas as ocorrências e cartões aplicados no jogo, PODERÁ ser eliminado do campeonato.

Art. 68º Todos os atletas e dirigentes que estiverem suspensos, não poderão permanecer dentro de campo ou do lado de dentro do alambrado. Para cada expulsão de atleta ou dirigente, a equipe perderá um ponto na tabela de classificação.

Parágrafo primeiro: os dirigentes ficarão responsáveis em retirar seus torcedores de dentro de campo.

Parágrafo segundo: o atleta para assinar a súmula do jogo, deverá apresentar ao representante documento expedido pelo órgão federal; caso contrário não poderá assinar.

Parágrafo terceiro: todos os mandantes dos jogos, terão que colocar antes do jogo, uma mesa e uma cadeira na linha lateral do campo para o representante.

Parágrafo quarto: é proibido o representante ligar ou atender telefone sem ser assunto inerente ao campeonato; fica também proibido junto ao representante ou perto da mesa, a permanência de pessoas e atletas quando não forem chamados.

Parágrafo quinto: o representante ficará expressamente voltado para a partida, e se alguém recusar-se em sair de perto do mesmo, será chamado o árbitro, o qual expulsará o atleta, dirigente, técnico, ou outro que estiver atrapalhando o bom andamento do jogo. Caso o representante não faça cumprir sua função, será tomada às devidas providências com o mesmo.

Art. 69º As equipes de Ponte Alta e Santa Rosa terão que contribuir com o deslocamento do árbitro e do mesário escalados para os jogos nas respectivas comunidades no combustível no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada jogo.